



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 449/2014

“EXONERAR, À PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração de Lucimar da Silva Vieira, protocolado em 17/11/2014, através do processo nº. 104450/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, à pedido, pelo motivo de aposentadoria, a servidora **LUCIMAR DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR A**, matrícula nº. **029181**, para o qual fora nomeada em 28/04/2004.

Art. 2º Declarar vago, na forma dos incisos I e III, do artigo 49, da Lei Municipal nº. 2137/08, o cargo de **PROFESSOR A**, ocupado por **LUCIMAR DA SILVA VIEIRA**, junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de seu pedido de exoneração, por motivo de aposentadoria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (17/11/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 17/11/2014.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete